DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.479

Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Câmara homenageia embaixador e Estado de Israel

Yossi Avralham Shelley recebeu o Título de Cidadão de Salvador, por iniciativa da vereadora Lorena Brandão

Fotos: Antonio Queirós



O estabelecimento do Estado de Israel se deu há 71 anos, em 8 de maio. "Essa é a data mais importante para o povo judeu. Salvador está tendo a honra de poder fazer essa homenagem e eu me sinto muito honrada de estar à frente dessa sessão", disse a vereadora Lorena Brandão (PSC). "Estamos celebrando ainda mais a união entre o Brasil e a Terra Santa. Esse é um ato profético de agradecimento a Deus pela união entre Brasil e Israel", completou Lorena. A sessão contou com a participação do secretário-executivo de Relações Institucionais da Câmara, Heber Santana.



LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Geraldo Júnior anuncia primeira demanda de Heber Santana

Secretário de Relações Institucionais vai fiscalizar novo Centro de Convenções

A primeira demanda do secretário de Relações Institucionais da Câmara Municipal, Heber Santana, vai ser acompanhar o andamento das obras do novo Centro de Convenções de Salvador, que já estão 40% concluídas. O anúncio foi feito pelo presidente da Casa Legislativa, Geraldo Júnior (SD), durante a primeira visita conjunta dos vereadores à construção, na tarde de terça-feira (14).

"Como fiscais do Executivo temos que ter responsabilidade com essas áreas. Heber veio acompanhar exatamente por isso. Eu havia recebido alguns relatórios informais sobre a execução da obra. Agora vamos formalizar mais este trabalho e estreitar ainda mais a relação entre o Executivo e o Legislativo municipal", afirmou o presidente, ao reforçar, que, a partir de agora a visita, tanto do secretário quanto dos vereadores, será mais frequente nas obras realizadas pela prefeitura.

Geraldo Júnior ainda destacou a importância do novo Centro de Convenções para Salvador, principalmente em relação ao turismo de negócios, já que pode atrair eventos nacionais e internacionais para serem realizados na cidade. "Uma capital como Salvador requer um empreendimento como este, dado o número de eventos de uma cidade extremamente turística, uma cidade de eventos, de mobilização. Uma estrutura como esta corresponde ao peso e a qualidade do que é uma capital como Salvador", ressaltou.

Fotos: Antonio Queirós



Comitiva visitou empreendimento na segunda-feira (14)



Doadores de medula óssea isentos de taxas em concursos

Proposta é do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior

Para incentivar a doação de medula óssea, o presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), apresentou o Projeto de Lei nº 119/2019. Em tramitação na Casa, a matéria propõe isentar das taxas de inscrição em concursos públicos do município de Salvador as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Para se enquadrar, a pessoa deve ter realizado, no mínimo, duas doações nos 12 meses antecedentes à inscrição no certame e apresentando comprovante da doação. De acordo com o projeto, os órgãos e entidades da administração pública ficam obrigados a incluir a isenção já no edital.

"O projeto tem como finalidade atender a uma demanda social que clama por um aumento de doadores de medula óssea, o que amenizará nos hemocentros públicos o grave problema da captação de doadores", justifica Geraldo Júnior.

O autor do projeto reforça o benefício a partir da iniciativa, destacando que a quantidade de pessoas que realizam concursos é crescente. "São milhões de brasileiros envolvidos nesse processo. Trata-se, sem dúvidas, de uma oportunidade relevante para estimular a doação e salvar vidas", enfatizou Geraldo Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Embaixador de Israel recebe Título de Cidadão de Salvador

Yossi Shelley foi homenageado pela vereadora Lorena Brandão em sessão que marcou os 71 anos do Estado de Israel

Fotos: Antonio Queirós





O estabelecimento do Estado de Israel se deu há 71 anos, em 8 de maio, data em que são realizados eventos festivos. Em Salvador, a celebração pela conquista da independência aconteceu, na Câmara Municipal, em sessão solene que também homenageou o embaixador de Israel no Brasil, Yossi Avralham Shelley, com o Título de Cidadão de Salvador. A atividade foi presidida pela vereadora Lorena Brandão, na noite de terça-feira (14), no Plenário Cosme de Farias.





"Essa é a data mais importante para o povo judeu. Salvador está tendo a honra de poder fazer essa homenagem e eu me sinto muito honrada de estar à frente dessa sessão", disse a vereadora. "Estamos celebrando ainda mais a união entre o país e a Terra Santa. Esse é um ato profético de agradecimento a Deus pela união entre Brasil e Israel", completou Lorena.

A sessão contou com a participação do secretário-executivo de Relações Institucionais da Casa, Heber Santana. "É importante esse reconhecimento pelo que o Estado de Israel representa e pode contribuir para o crescimento do nosso estado, especialmente na área de tecnologia que eles dominam e nós ainda temos alguns desafios a serem superados", disse Heber.

O bispo Atila Brandão destacou que, "em 71 anos de história, a nação se destaca no mundo com conquistas impressionantes". Ele citou que o Estado de Israel já conquistou 12 Prêmios Nobel. "Israel é o país que mais recursos investe no tratamento e reciclagem de água e também é o criador em irrigação por gotejamento, técnica que transforma desertos em terras cultiváveis", disse. Desde o início dos anos 50, a nação assumiu o compromisso de desenvolver tecnologias ambientalmente corretas para lidar com seus escassos recursos energéticos e de água. Atualmente, pelo menos 90% das residências israelenses usam energia solar para aquecer a água. Os judeus inventaram o telefone celular, fósforo e o pen drive, como enumerou Brandão.

REFLEXÃO

"Comemoramos o jubileu de ouro de Israel nesse plenário. Salvador tem toda pertinência para abrigar uma sessão como essa. O mundo hoje volta a ter um discurso de ódio em relação aos judeus. Será que toda catástrofe vivida pelo mundo não foi suficiente para entender que o discurso de ódio leva à morte?", pontuou o presidente da Sociedade Israelita da Bahia, Miguel Kertzman, também ex-vereador.

Conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelo bispo Atila Brandão e sua esposa Maílde Brandão, presidentes do Ministério Batista Internacional Caminho das Árvores (MBICA), o embaixador Yossi Avralham Shelley agradeceu a homenagem e destacou a cultura, história, belezas naturais e culinária soteropolitanas como uma das mais ricas que conheceu. Yossi falou também sobre a situação política do país e seu posicionamento no mundo. "Os judeus vão ser a luz para os pobres. É um país que ajuda outros com a tecnologia e conhecimento que gera", afirmou.

Ocupando o cargo há dois anos, essa é a segunda vez que visita a cidade. "Estou feliz em receber esse título em uma cidade tão rica como Salvador. É uma honra ser o mais novo soteropolitano", afirmou Yossi Shelley.

A sessão, que contou com diversas apresentações artísticas, foi encerrada pelo Coral Cantando o Agora. Também fizeram parte da mesa da sessão solene o desembargador Maurício Kertzman, representando o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Gesivaldo Britto; o bispo Eliseu Cavalcante, e o rabino Mariano Belprado.

Joceval Rodrigues sugere criação da Medalha Irmã Dulce

Proposta do vereador homenageia a santa baiana

Projeto de resolução de autoria do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), apresentado na Câmara Municipal de Salvador, sugere a instituição da Medalha Irma Dulce. A honraria, segundo ele, deverá ser concedida a pessoas físicas e jurídicas, ou instituições do terceiro setor, com reconhecido trabalho desenvolvido na área social da capital baiana.

O Vaticano anunciou na terça-feira (14), através do canal oficial de comunicação "Vatican News", que reconhecia um segundo milagre atribuído a Irmã Dulce e, com isso, ela será proclamada santa. De acordo com a Arquidiocese de Salvador, o novo sinal milagroso tem relação com uma pessoa que dormiu cega e acordou enxergando.

REFERÊNCIA

Irmã Dulce será a primeira mulher nascida no Brasil a ser canonizada. Com a canonização ela será chamada de Santa Dulce dos Pobres, em reconhecimentos às obras de caridade e de assistência prestadas aos menos favorecidos e necessitados.



Foto: Divulgação

Foto: Antonio Queirós



Vereador Joceval Rodrigues

Em homenagem ao trabalho desenvolvido pelo "Anjo bom da Bahia", como era conhecida Irmã Dulce, o vereador Joceval Rodrigues espera que a Câmara aprove a criação da nova honraria. "Não haveria outra pessoa para dar nome a essa condecoração senão o da Irmã Dulce. Inegavelmente, ela desenvolveu um enorme e relevante trabalho em prol dos mais precisados de Salvador. Hoje, essa baiana foi reconhecida mundialmente pelas obras que promoveu e nossa Casa Legislativa tem a honra de prestar essa homenagem a essa mulher que foi e ainda é referência para todos nós na área de obras sociais", justificou Rodrigues.

Vereadores solicitam a Rui Costa diálogo com universidades estaduais

Aladilce Souza diz que reivindicações são justas e merecem a atenção do governador

Vereadores de Salvador assinaram na terça-feira (14) uma solicitação para que o governador Rui Costa retome o diálogo com os representantes das universidades estaduais, em greve, desde 8 de abril. A solicitação encaminhada à Governadoria leva o nome dos vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Ana Rita Tavares (PMB), José Trindade (sem partido), Marcos Mendes (PSOL), Marta Rodrigues (PT), Moisés Rocha (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Suíca (PT).

Os vereadores pedem que o governador reponha os salários cortados dos trabalhadores em greve e dialogue com a liderança do movimento para encontrar uma solução. "As reivindicações dos professores e demais servidores das universidades estaduais são justas e merecem a atenção do governador", diz Aladilce.

Foto: Valdemiro Lopes



Aladilce destaca momento de fragilidade na educação

"Vivemos um momento delicado na educação, por isso apelamos para que o governador se sensibilize e resolva esse impasse. Precisamos, mais do que nunca, fortalecer o ensino público que está sob a mira do presidente da República", completou.

No ofício enviado ao governador, os vereadores destacam a importância do diálogo "para reforçar o comprometimento do Governo do Estado com o serviço público, com seus servidores e com a educação pública na Bahia".

Presidente da Comissão de Saúde visita o Multicentro da Carlos Gomes

Vistoria técnica foi feita pelo presidente Maurício Trindade

Na manhã de terça-feira (14), o vereador Maurício Trindade (DEM), presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador, promoveu uma visita técnica ao Multicentro da Carlos Gomes, após mudança da empresa gestora. A intenção foi conferir de perto a situação da unidade de saúde, considerada uma das melhores da cidade.

"A localização dessa unidade é boa para a população, por causa da facilidade de acesso, bem próxima à Estação da Lapa e ao metrô. Mas, por outro lado, devido à escassez de médicos nas unidades dos bairros periféricos, é onde grande parte da população da cidade prefere ser atendida", explicou Maurício Trindade.



Fotos: Assessoria do vereador

VACINAS

O Multicentro funciona num prédio de sete andares, sendo que alguns pavimentos são ocupados por outras instituições, incluindo ONG's e uma unidade de pesquisas da UFBA, na área de pneumologia. "Essas entidades, que são de suma importância mas não atendem diretamente à população, poderiam funcionar em outros espaços, já que o Multicentro precisa ampliar suas instalações", destacou o vereador, que é médico e atua no atendimento a comunidades carentes.

Além dos atendimentos clínicos e ambulatoriais, a população que vai à unidade conta com uma ala de fisioterapia, equipada para atender adultos e crianças. Percorrendo os sete andares do prédio, Maurício Trindade exaltou as excelentes condições do Multicentro, com salas arejadas, equipamentos bem conservados, ambientes amplos e limpos, correta disposição dos funcionários, assim como o armazenamento das vacinas em estrutura moderna e segura, podendo resistir a até 72 horas sem energia elétrica.



Ele constatou também que a unidade dispõe de todas as vacinas, com um bom estoque de medicamentos. "Além disso, pauta seu atendimento na seriedade e cuidado e também na humanização e valorização de seus profissionais, com um destaque especial para a empresa S3 Saúde, atual gestora", enfatizou o presidente do colegiado da Saúde.

Como pontos negativos o vereador ressaltou a importância da reforma do telhado e revisão na parte elétrica, serviços que não foram contemplados na reforma feita pela gestão anterior. O presidente da Comissão agradeceu pela recepção da gerente do Multicentro, Carolina da Rocha Souza, e relatou que também fará visitas técnicas a outras unidades municipais de saúde.

Sessão Especial em homenagem à memória de Makota Valdina

Celebração é iniciativa do vereador Marcos Mendes

Na próxima segunda-feira (20), às 18h, o Plenário da Câmara Municipal de Salvador será palco de uma sessão especial em homenagem à memória da líder religiosa, educadora, militante negra, Makota Valdina. A iniciativa é do vereador Marcos Mendes (PSOL). A celebração tem como objetivo valorizar suas valiosas contribuições para o Brasil e no mundo, no campo da educação, combate ao racismo, valorização da diversidade, justiça social e ambiental.

MAKOTA VALDINA

Nascida e criada no Engenho Velho da Federação, um dos bairros com a maior concentração de terreiros em Salvador, Makota Valdina tem sua trajetória marcada por ser uma mulher à frente de seu tempo, exigindo respeito, e não tolerância, às religiões de matriz africanas. Ativista pela valorização do povo negro, acreditava que "precisamos ser sujeitos de nossa fala, de nossa escrita, de nossa história "e sempre atendeu aos chamados de ajuda das comunidades, escolas, candomblecistas, adeptos de outras religiões de matriz africana, militantes do movimento negro, entre outros.



Foto: Divulgação

Makota Valdina foi uma importante líder religiosa baiana

Comissão de Educação se reúne com secretário Bruno Barral

Colegiado presidido pelo vereador Toinho Carolino definirá cronograma de visitas às escolas municipais

Na manhã de terça-feira (14), vereadores que integram a Comissão de Educação da Câmara de Salvador se reuniram, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Smed), com o secretário Bruno Barral. Conforme o presidente do colegiado, vereador Toinho Carolino (Podemos), durante o encontro foram cobrados posicionamentos do titular a diversas demandas.

Foto: Divulgação



Encontro aconteceu na sede da Smed

"Conversamos sobre eleição para gestoras escolares, distribuição dos professores nas salas de aula, situação da educação inclusiva e a segurança nas escolas", enfatizou.

Os integrantes da Comissão ainda indicaram a necessidade de diálogo institucional entre a Smed, a comunidade escolar e os vereadores. "A reunião foi produtiva e esclareceu dúvidas da Comissão. Será definido um cronograma de visitas conjuntas às escolas, além de reuniões mensais para informação sobre as providências adotadas. Essas ações são fundamentais para conseguirmos garantir uma educação mais eficiente para nossos alunos de escolas públicas do ensino fundamental de Salvador", pontuou Carolino.

Além do presidente da Comissão e do secretário municipal, participaram da reunião a vereadora Marta Rodrigues (PT), e os vereadores Marcos Mendes (PSOL) e Isnard Araújo (PHS).

Demetrio Oliveira visita obras do novo Centro de Convenções

Vereador acredita que haverá mais emprego e renda para Salvador

O vereador Demetrio Oliveira (DEM) participou da visita técnica às obras do novo Centro de Convenções Municipal na tarde de terça-feira (14), juntamente com o presidente da Câmara de Salvador, Geraldo Júnior (SD), e demais vereadores. Durante a vistoria, foram apresentados os detalhes da obra, a exemplo da fachada e estrutura de acesso.

Ao comemorar o avanço das obras, Demetrio falou sobre a importância do empreendimento para a cidade, para o turismo de negócios e para a população. "O Centro de Convenções Municipal é uma obra de suma importância para Salvador. Com o equipamento, os grandes eventos voltarão a acontecer na cidade, gerando emprego e renda", comemorou.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Demetrio Oliveira (de capacete verde), destacou a importância do novo Centro para a cidade

"Um dos principais objetivos do meu mandato, juntamente com o prefeito ACM Neto e com o vice-prefeito e atual secretário de infraestrutura da Prefeitura de Salvador, Bruno Reis, é gerar mais empregos para os soteropolitanos", destacou o vereador, ao lado do secretário de Relações Institucionais da Câmara Municipal, Heber Santana, e do vice-prefeito Bruno Reis.

Centro de Cultura receberá encontro sobre atendimento hospitalar e domiciliar

O vereador Luiz Carlos (PRB) participará da mesa da abertura do 10º Encontro Nacional e 3º Encontro Baiano sobre Atendimento Hospitalar e Domiciliar, nesta quinta-feira (16), a partir das 18h, no Centro de Cultura da Câmara. "Educação: Tempos e Lugares da Classe Hospitalar e Domiciliar no Brasil" é o tema central dos debates. O credenciamento para as atividades será iniciado às15h.

"A educação é de extrema importância. Por isso, todos têm que ter direito, incluindo crianças hospitalizadas. Daí a nossa preocupação e luta", afirmou o vereador Luiz Carlos, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude da Câmara de Salvador.

A programação de abertura dos encontros inclui apresentações culturais com roda de samba.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 140/19

Institui o Programa Mediação Escolar na rede pública de educação do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído o Programa Mediação Escolar, com a finalidade de implementar a cultura de paz no interior das unidades escolares do município de Salvador, mediante ações que estimulem, incentivem e promovam a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem na educação pública soteropolitana.

Art. 2º - Para a implementação do Programa de Mediação Escolar, serão envolvidos todos os servidores em exercício na escola, que deverão atuar como agentes promotores de desenvolvimento das ações previstas, adotando, em situações de desarmonia, práticas incentivadoras de soluções pacíficas.

Art. 3º. – Para efeito do que dispõe esta Lei, o Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, promoverá ações formativas, destinadas aos agentes promotores das unidades escolares, assistidos em suas práticas e orientações de soluções pacíficas, visando à aprendizagem emocional dos envolvidos.

Artigo 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2019.

Aladilce Souza
Vereadora (PC do B)

JUSTIFICATIVA

Embora os conflitos sejam naturais nas relações humanas, não há razão para permitir que evoluam para casos extremos de violência. O papel do poder público é estimular que os conflitos, desde cedo, sejam resolvidos de forma pacífica e harmônica. Nesse sentido, é fundamental cultivar a cultura de paz, estimulando, desde cedo, que a sociedade utilize de ferramentas adequadas para resolução de conflitos através de uma educação baseada na cultura de paz e na emancipação social.

A mediação é uma ferramenta excelente para transformar a convivência escolar e muitos dos programas desenvolvidos em escolas, no Brasil e no mundo, concluíram que a mediação contribui na pacificação e democratização da escola, assim como contribui para que o aluno desenvolva as competências emocionais, sociais e de comunicação. Considerando que a mediação de conflitos é baseada na autonomia, no diálogo e na solidariedade para solução das desavenças, se configura como um processo ideal para ser incorporada no âmbito escolar.

Além disso, o instituto da mediação escolar permite difundir as vantagens e benefícios de usar os processos baseados na autonomia da vontade e utilizar as suas técnicas no dia a dia. Estudos comprovam que os alunos que participam da mediação escolar apresentam melhora significativa na sua consciência individual e social, desenvolvem a comunicação, a escuta e a empatia, importantes habilidades humanas que permitem analisar e resolver os conflitos, além de compreender melhor as adversidades e desafios da vida.

Os professores, por sua vez, melhoram a sua capacidade de compreender os conflitos, de comunicação e de resolver os problemas relacionados com o trabalho no ambiente escolar. Os pais também tem um papel importante e podem participar mais ativamente das questões relacionadas com os seus filhos, em especial nas situações de conflitos. A escola também é beneficiada com a melhora no ambiente, pois a comunidade educativa pode aprender a gerir os conflitos de forma mais eficiente.

A par disso, é fundamental que o Município de Salvador implante uma política de paz nas escolas públicas, buscando estabelecer um ambiente harmonioso para, com caráter pedagógico, estimular o desenvolvimento dos alunos e contribuir com a difusão da cultura de paz, da não-violência e da resolução pacífica dos conflitos.

Ante o exposto, solicitamos o concurso dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de lei.

Salvador, 07 de maio de 2019.

Aladilce Souza
Vereadora (PC do B)

PROJETO DE LEI Nº 141/19

Institui o Programa de Vacinação para imunização dos trabalhadores de limpeza urbana da cidade do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Vacinação para imunização dos trabalhadores de limpeza urbana da cidade do Salvador e dá outras providencias.

Art. 2º - O Programa instituído no artigo 1° desta Lei será destinado a todos os trabalhadores limpeza urbana que atuam diretamente com a coleta dos resíduos sólidos, com o público, devidamente identificados e que estejam exercendo a função de motorista, coletor, coletor motociclista, varredor, fiscal, agente de limpeza e operador de roçadeira, a época do Calendário do Programa de Vacinação estabelecido pelo município.

Art. 3º - As vacinas a serem aplicadas dentro do programa, serão:

I - Vacina contra a gripe (H1N1);

II - Vacina contra a gripe (influenza);

III - Vacina contra febre amarela;

IV - Vacina contra meningite;

V - E outras campanhas definidas como prioridade pelo poder público.

Art. 4º - O programa de vacinação de que trata a presente Lei poderá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde, a quem competirá fornecer as vacinas e os profissionais para sua aplicação.

Art. 5º - O Programa instituído nesta Lei poderá ocorrer durante todo o ano, facultada a sua realização prioritariamente no período de campanha de vacinação fixado pelo Poder Público.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para a sua fiel execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Os motoristas, coletores, coletores motociclistas, varredores, fiscais, agentes de limpeza e operadores de roçadeira que realizam a limpeza urbana na cidade do Salvador são profissionais que passam a maior parte do dia em contato direto com resíduos sólidos de diversas espécies.

A campanha de vacinação estabelecida todos os anos pelo poder público tem como categoria alvo aqueles profissionais que trabalham e convivem prioritariamente dentro de ambientes onde a aglomeração de pessoas é corriqueira, ou aquelas pessoas que colocam a saúde em situação de vulnerabilidade. Dentre essas prioridades estão inseridos: profissionais de saúde, idosos, indígenas, jovens do sistema socioeducativo, pessoas com doenças crônicas, professores, entre outros.

Deixar de fora do programa de imunização uma categoria como trabalhadores de limpeza urbana é um erro grotesco e significa negligência com a saúde dos profissionais. Sendo assim, solicitamos que estes profissionais sejam inseridos como categoria prioritária nos programas de vacinação municipal.

Portanto diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe de sua importância para Cidade do Salvador

Salvador, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE LEI Nº142/2019.

Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas por baixa visão, e como instrumento de orientação e mobilidade na cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído na cidade de Salvador, o uso da "bengala verde", como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Parágrafo único. Considera-se pessoa acometida por baixa visão aquela que apresenta alteração, com restrição de acuidade visual menor ou igual a 20/ 200, e ou inferior a 30% da visão do melhor olho, ou campo visual (visão lateral) menor que 20 graus, mesmo com o uso de óculos adequados e após ter passado por todos os procedimentos clínicos e ou cirúrgicos, e utilizado de todos os recursos óticos disponíveis para melhora da capacidade visual.

Art. 2º. A bengala verde possuirá iguais características que a bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de led a qual facilitará na visão noturna.

Art. 3º. O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, por instrumentos e mecanismos necessários à divulgação do uso da bengala verde pelas pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de abril de 2019.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A bengala verde foi criada em 1996 pela professora argentina Perla Mayo, com o objetivo de identificar as pessoas com Baixa Visão.

Pessoas com baixa visão são pessoas não cegas, mas que possuem visão reduzida, tendo dificuldade para reconhecer rostos, ler placas de sinalização, letreiros de ônibus, atravessar ruas, caminhar sozinho, dentre outras dificuldades.

Atualmente cerca de 6 milhões de brasileiros possuem baixa visão, sendo confundidas com cegos e causando diversos tipos de constrangimentos.

Visando essa diferenciação, o projeto bengala verde foi criado para divulgar a existência e as consequências da baixa visão e fortalecer a inclusão social dessas pessoas.

Além da Argentina diversos outros países já utilizam da bengala verde como a Nicarágua, Colômbia, Paraguai, México, Bolívia, Costa Rica, Venezuela e Uruguai. No caso do Brasil já tornou lei em Juiz de Fora (MG), Campo dos Goytacazes (RJ), Campo Grande (MS) e tramita em outras cidades.

Desta forma, vislumbrando a necessidade de inclusão dessas pessoas, solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

Salvador, 16 de abril de 2019.

CEZAR LEITE

PROJETO DE LEI Nº 143/2019

"Cria o Programa de Combate ao Assédio e ao Abuso Sexual no âmbito dos Sistemas de Transportes Coletivos do município de Salvador"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Combate ao Assédio e ao Abuso Sexual no âmbito dos sistemas de transporte coletivo urbano em operação no Município de Salvador, em suas diversas modalidades, com os seguintes objetivos:

I - chamar a atenção para o alto número de casos de assédio e abuso sexual nos veículos do transporte coletivo;

II - coibir a prática de atos de assédio e o abuso sexual nos veículos do transporte coletivo;

III – conscientizar os trabalhadores e usuários acerca da importância do tema e da forma adequada de trata-lo e amparar a vítima.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se assédio ou abuso sexual todo comportamento que, sob forma verbal, não verbal ou física, ofenda a dignidade sexual dos usuários ou tenha o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, em especial as condutas tipificadas como crime na legislação federal vigente.

Art. 3º - As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo que operem no Município de Salvador deverão:

I – designar, no âmbito das próprias estruturas administrativas, um órgão para receber denúncias de assédio sexual e adotar as providências cabíveis, inclusive acolhendo e orientando as vítimas e auxiliando as autoridades na identificação dos autores;

II - capacitar os seus empregados e colaboradores, inclusive bilheteiros, motoristas e cobradores, para intervir adequadamente nos casos de assédio sexual, amparando as vítimas e encaminhando-as ao órgão referido no inciso I;

III – disponibilizar prontamente às autoridades policiais e judiciais as imagens captadas pelos sistemas de videomonitoramento e de localização via satélite, se existentes, além de outras que possam auxiliar na investigação dos fatos e punição dos responsáveis;

IV - exibir no interior dos veículos e composições, imagens ou vídeos de conteúdo educativo que promovam o respeito à dignidade sexual e no qual conste, de forma expressa e legível, a advertência: "AGRESSÃO SEXUAL É CRIME.".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 dezembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Os abusos sexuais praticados nos meios de transporte público são atos corriqueiros, usuais no dia-a-dia e na realidade de muitas pessoas, sobretudo mulheres, mas que não alcançam a mesma visibilidade dos abordados pela mídia ou investigados pelos órgãos especializados porque não são denunciados muitas vezes por medo, falta de informação ou pela certeza da impunidade dos agressores.

Recentemente, a mídia nacional passou a noticiar a ocorrência de tais fatos no transporte público. Diversas foram as mulheres que vieram a público para relatar atos de violência dos quais foram vítimas.

Não fosse o embaraço, o medo e a vergonha que tais atos provocam no inconsciente das vítimas, devemos também acrescentar que o autor de tais condutas acredita, piamente, na sua impunidade, uma vez que, via de regra, ele vale do suposto anonimato propiciado pela aglomeração para praticar esse tipo de crime sem ser identificado e denunciado.

A política de transporte urbano deve ser exercida de forma a melhorar a inclusão social, visando o aumento da qualidade e da eficiência do serviço prestado pelos transportes coletivos, sem deixar de atender as necessidades mais peculiares de seus usuários.

É evidente que o assédio e a violência sexual no transporte público afetam gravemente o dia a dia das mulheres brasileiras e limitam a sua mobilidade e seu acesso à educação, ao trabalho e a serviços, tornando necessária que se tomem tais medidas a fim de assegurar que as mulheres sejam protegidas e consigam ter uma vida normal sem se preocupar com o que pode acontecer dentro de um transporte público.

Desta forma, reitera-se que as ações educativas – tanto em mensagens veiculadas quanto na capacitação dos bilheteiros, cobradores e motorista - contribuem

F-PL-010-03

significativamente para a prevenção do assédio sexual nos transportes púbicos, a fim de instruí-los quanto a forma de agir nessas situações.

Considerando todas as explicações apresentadas, solicitamos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos criar mecanismos para evitar que tais situações ocorram no Município de Salvador.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº292/19

Considerando a sobressalente importância da proteção à Biodiversidade e Restauração das Florestas de Bacias e Micro Bacias Hidrográficas através de uma interlocução com uma Política Nacional/Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para remunerar os agricultores familiares, produtores rurais e comunidades tradicionais que protegem a biodiversidade;

Considerando que o tema de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecossistêmicos (PSA/E) tem se tornado uma agenda prioritária no Brasil com o fortalecimento de uma economia baseada na conservação florestal, produção agropecuária sustentável e na manutenção dos serviços essenciais do meio ambiente para a sociedade;

Considerando que a conservação e recuperação dos ambientes naturais (e dos serviços ecossistêmicos) é uma ação fundamental para as populações que vivem diretamente destes sistemas, assim como para o Estado da Bahia e todo o planeta;

Considerando a necessidade assegurar o alinhamento com as políticas e legislações vigentes, em especial com o disposto nas políticas nacionais de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Mudanças Climáticas, Áreas Protegidas, Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, Código Florestal e outras que venham a ser criadas com o mesmo objetivo;

Considerando que a Administração Pública deve concretizar os deveres inerentes ao Estado com vistas a preservar a ordem pública, a disciplinar as relações sociais, a proporcionar segurança aos cidadãos e a desenvolver atividades benéficas à coletividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, a criação de um Programa Estadual de Proteção da Biodiversidade e Restauração Florestas de Bacias e Micro Bacias Hidrográficas com interface com uma Política Nacional/ Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Salvador, 13 de maio de 2019

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº293/19

Considerando que o imóvel denominado SOLAR BOA VISTA por muitos anos foi residência do Poeta CASTRO ALVES que foi motivo de inspiração para suas obras literárias, prédio de notável mérito arquitetônico, construído no século 18, encontra-se em ruinas em completo abandono.

Considerando que o referido imóvel antes pertencente aos familiares do Poeta Castro Alves, atualmente de posse do Governo do Estado, sem destinação.

Considerando, que o Poeta Castro Alves, reconhecido mundialmente por suas obras poéticas, principalmente em defesa dos escravos, o qual foi denominado POETA DOS ESCRAVOS consagrado como o maior poeta do Brasil.

Considerando a necessidade de se cultuar a memória do grande poeta Castro Alves, se faz necessário instituir no SOLAR BOA VISTA, O MUSEU CASTRO ALVES, tornando-o Patrimônio Histórico do Estado da Bahia.

Considerando que a memória do grande Poeta Castro Alves não vem sendo reconhecida, por falta de espaços para divulgação das suas obras. Isto posto é que estamos propondo a presente Indicação, instituindo no imóvel SOLAR BOA VISTA O MUSEU CASTRO ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Governador Do Estado da Bahia, a criação do Museu Castro Alves no Local Solar Boa Vista

Salvador, 13 de maio de 2019.

AUTOR:
ODIOSVALDO VIGAS
Líder do PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº294/19

Considerando o crescente número nos casos de suicídio no estado da Bahia e o aumento de mortes decorrente desta situação, indica-se o que se segue.

Considerando os dados do Ministério da Saúde, que apontam um crescimento de 12% no número de suicídios entre os anos de 2013 e 2017, e também a necessidade de se combater esse mal, se fazem necessárias medidas, a fim de prevenir futuros casos, nas mais diversas situações.

Considerando os aspectos ora narrados, vem este vereador indicar ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de telas de proteção em todos os viadutos e passarelas desta Cidade. Os critérios e especificações para a execução do serviço determinar-se-ão pelo Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador a instalação de telas de proteção nas partes inferiores dos viadutos e passarelas, a fim de evitar que pessoas tentem contra a sua vida, nesta forma específica.

Salvador, 13 de Maio de 2019

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo como contexto, os terríveis casos em que pessoas põem fim às suas vidas, pelos mais diversos motivos, é de extrema relevância que se tome uma ação referente a este problema da sociedade.
Obviamente, tem-se em vista que essa não é a única forma de suicídio. Mas, entende-se que todo e qualquer esforço para combater esse mal, deve ser levado em conta.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº295/19

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 determina, no Art. 3º, inciso IV, que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"; e no Art. 5º, inciso XLI, que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais";

CONSIDERANDO que desde janeiro de 1989, foi sancionada a lei nº 7716, que tipifica como crime qualquer manifestação, direta ou indireta, de segregação, exclusão e preconceito com motivação racial. Essa lei representa um importante passo na luta contra o preconceito racial e prevê penas de um a três anos de reclusão aos que cometerem crimes de ódio ou intolerância racial;

CONSIDERANDO que, no Brasil, negros sofrem não só a discriminação racial devida ao preconceito racial e operada no plano privado, mas também e sobretudo o racismo institucional, que inspira as políticas estatais que lhes são dirigidas e se materializa nelas. Trata-se de discriminação racial praticada pelo Estado ao atuar de forma diferenciada em relação a esses segmentos populacionais, introduzindo em nossas cidades e em nossa sociedade, pela via das políticas públicas, "um corte entre o que deve viver e o que deve morrer", a faxina étnica;

CONSIDERANDO que o último levantamento do Laboratório de Análises Econômicas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) mostrou que em quase 70% das ações por crime de racismo ou injúria racial no país quem ganha é o réu;

CONSIDERANDO que segundo o relatório, que analisou julgamentos em 2ª instância de ações por racismo e injúria racial nos Tribunais de Justiça de todos os estados entre 2007 e 2008, o réu venceu a ação em 66,9% dos casos, contra 29,7% com vitória da vítima (3,4% eram acórdãos que não eram decisões);

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que o racismo no Brasil foi criticado até pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014. De acordo com o informe da ONU sobre a situação da discriminação racial no País, o racismo no Brasil é "estrutural e institucionalizado" e "permeia todas as áreas da vida". No documento, os peritos também citam que o "mito da democracia racial" ainda existe na sociedade brasileira e que parte substancial dela "nega a existência do racismo";

CONSIDERANDO que no nosso país o racismo é um preconceito cravado na pele e nos fenótipos do povo negro, é institucionalizado e estrutural. Mesmo com a garantia em lei da punição para esse crime, ainda hoje os jovens negros são os "confundidos" com bandidos, são os assassinados pela polícia, são a maioria da população carcerária do nosso país. Ainda hoje os terreiros de candomblé e umbanda são destruídos e queimados;

CONSIDERANDO que o relatório lançado pela (ONU) em 2017 aponta um aumento no número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil. Entre 2011 e 2015, o relatório mostra que ocorreram 697 denúncias de intolerância religiosa segundo dados compilados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a Bahia fez registro de 135 casos de intolerância religiosa entre 2013 e 2018, segundo a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi). Desse total, 29 aconteceram até agosto de 2018, conforme noticiado no site de notícias www.correio24horas.com.br. O número apresentado naquele mês já se mostrava maior que os 21 crimes registrados em todos os 12 meses do ano de 2017. Desde 2013 - ano da criação do Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela, órgão ligado à Sepromi -, o ano em que mais houve registros foi em 2016, com 32 ocorrências;

CONSIDERANDO que, conforme outros dados apresentados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, entre 2017 e 2018 foram registrados naquele órgão 124 casos de intolerância religiosa ocorridos no Município de Salvador. Destacando que no ano corrente até o mês de abril já foram registrados 52 novos casos;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.182/2014 em seu art.1º institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial e religiosa;

CONSIDERANDO que o art. 59 da Lei nº 13.182/2014 dispõe que é dever do Estado adotar medidas para coibir atos de racismo, discriminação racial e intolerância religiosa pelos agentes e servidores públicos estaduais, observando-se a legislação pertinente para a apuração da responsabilidade administrativa, civil e penal, no que couber;

CONSIDERANDO que segundo o último Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT de Salvador lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBT levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBTs no mundo;

CONSIDERANDO que o Grupo Gay da Bahia (GGB) apresentou dados dos últimos 10 anos, onde o Brasil teve um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTs. Apenas em 2018, foram 420 mortes, número que só fica atrás de 2017, quando o número de casos chegou a 445, o recorde do país;

CONSIDERANDO que em 2018, das 420 mortes, 76% foram homicídios, enquanto 24% se referem a registros de suicídio. Os números, de acordo com o GGB, colocam o Brasil mais uma vez no topo do ranking dos países quando o assunto é crimes contra as minorias sexuais e de gênero;

CONSIDERANDO que desses assassinatos no Brasil, entre os concluídos, 96% foram arquivados. E somente 4% resultaram em denúncias à Justiça. (Fonte: Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - Enasp);

CONSIDERANDO que a violência a qual estão sujeitas a população LGBTQI+, é apresentada como naturalizada no imaginário social da sociedade, concebidas e generalizadas sobre o preconceito e discriminação no universo desta parcela da população. Sendo que a violência contra este público acontece nos mais variados espaços, conforme os dados apresentados até agora;

CONSIDERANDO que as mortes dos LGBTs, principalmente das mulheres trans e travestis, acabam sendo ainda mais violentas por formarem um grupo de maior vulnerabilidade. Todos esses dados reafirmam a necessidade de construção e desenvolvimento de políticas públicas de enfretamento e que atuem de forma interseccional no combate a essa realidade de exclusão e violência que atinge esse grupo social;

CONSIDERANDO que existem políticas públicas efetivadas pela União e pelo Estado da Bahia para o enfrentamento de casos de racismo, intolerância religiosa, LGBTfobia e demais formas de discriminação, faz-se necessário propiciar à sociedade uma Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária própria para investigar esses crimes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de uma Delegacia de Combate a Crimes de Intolerância Religiosa e Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Gênero, Raça, Cor e Etnia.

Salvador, 13 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

ATA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 941/19 da Secretaria da Segurança Pública do Estado (Gabinete do Delegado-Geral), em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 140/19 da vereadora Aladilce Souza, 141/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 142/19 do vereador Cezar Leite e 143/19 do vereador José Trindade; e Projetos de Indicação n.s 292/19 da vereadora Aladilce Souza, 293/19 do vereador Odiosvaldo Vigas, 294/19 do vereador Isnard Araújo e 295/19 do vereador Marcos Mendes. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Carlos Muniz parabenizou o senhor presidente por trazer para a Casa o ex-vereador Heber Santana, que acabava de assumir a Secretaria Executiva de Relações Institucionais. Destacou a importância de a CMS expor seu trabalho e as mazelas da Cidade, sobre as quais, apresentou e comentou números. Criticou a Prefeitura pela compra vultosa de pincéis, lembrando anterior compra de sacos plásticos que foi por ele criticada, e que foi esclarecida pelos gestores. Disse que o contribuinte desconhecia ações desse tipo. Mencionou licitação da Prefeitura para obra na Estrada Velha do Aeroporto, questionando as informações a respeito, relativas a majoração havida no preço e às empresas licitantes. O vereador Orlando Palhinha afirmou a legitimidade do vereador Carlos Muniz no papel fiscalizatório da vereança e sugeriu que ele enviasse ofício ao secretário de Educação sobre a compra de pincéis, em vez de lançar questionamentos na Tribuna. Sublinhou a necessária responsabilidade dos edis no exercício da fiscalização ao Executivo. Disse que seu partido era aliado do Presidente Bolsonaro mas isso não o impedia, em sua responsabilidade com o povo, de se colocar contra os cortes na Educação federal, medida que afirmou ter sido realizada, também, em Governos do PT. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz disse que tinha o Edital sobre a compra dos pincéis e o disponibilizou a quem tivesse interesse. O vereador Luiz Carlos Suíca afirmou não haver irresponsabilidade no que apresentara o vereador Carlos Muniz e lembrou acusações contra os Governos do PT feitas sem maior embasamento. Comentou sobre sua categoria de origem, a de trabalhadores da limpeza urbana, explicando que ela não fazia chantagem e pleiteava objetivamente seus interesses, e manifestou a insatisfação da categoria com a atuação de gestor de operações. Esclareceu que, se houvesse algum movimento grevista, não seria por salário, mas, em razão dessa questão. Foi votado e aprovado o Requerimento n. 126/19, para Sessão Especial sobre cortes nas universidades. O vereador Alexandre Aleluia comentou sobre a Lei de sua autoria, recentemente aprovada na Casa, sobre educação domiciliar. Defendeu esse modelo como um direito das famílias, explicando que Salvador era a segunda cidade brasileira a ter essa previsão, o que afirmou ser referência para o País. Criticou a presença do estado interferindo nas escolhas das famílias. O vereador Joceval Rodrigues comemorou o reconhecimento de Irmã Dulce como santa, pelo Papa Francisco. Comentou sobre seu Projeto de Resolução para a criação da Medalha Irmã Dulce, destinada àqueles que prestam serviços sociais relevantes. O senhor presidente saudou agentes de saúde na Galeria. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, II, § 3º alínea a e § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Republicar composição da Comissão Temporária de Desenvolvimento Sustentável em virtude de alteração posterior.

Comissão Temporária de Desenvolvimento Sustentável.	
Presidente:	Marcos Mendes (PSOL)
Vice-Presidente:	Tiago Correia (PSDB)
MEMBRO	Odiosvaldo Vigas (PDT)
MEMBRO	Marcelle Moraes
MEMBRO	Aladilce Souza (PC do B)
MEMBRO	Pedro Godinho (DEM)
MEMBRO	Sabá (PV)
MEMBRO	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO	Alex Mine (DEM)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de maio de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
198/2019	Fábio Souza	Solicita poda de árvores localizadas na Rua dos Franciscanos, no bairro de Dom Avelar.
199/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de extensão da iluminação pública na Rua Santo Amaro, no bairro do Engenho Velho da Federação.
200/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de ligação da caixa de saída de esgoto, na Rua Simone Barradas, no bairro Jardim Nova Esperança.
201/2019	Fábio Souza	Solicita uma vistoria no campo de futebol localizado na Rua Graciete Leal, no bairro do Pau Miúdo.
202/2019	Fábio Souza	Solicita retirada de um poste de iluminação pública de nº X124277, localizado na Rua da Paz/Caminho do Valê, no bairro Castelo Branco.
203/2019	Fábio Souza	Solicita operação de controle de roedores na Rua da Paz e no Caminho do Valê, no bairro de Castelo Branco.
204/2019	Fábio Souza	Solicita Operação Tapa-buracos na ladeira que liga a Rua da Paz ao Caminho do Valê, no bairro de Castelo Branco.
205/2019	Fábio Souza	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua João Paulo II, no bairro Jardim Nova Esperança.
206/2019	Fábio Souza	Solicita obras de escoamento de águas pluviais na Rua Professor Severo Pessoa, no bairro da Federação.
207/2019	Fábio Souza	Solicita troca de uma tampa de bueiro na Rua 25 de Dezembro, no bairro da Cidade Nova.
208/2019	Fábio Souza	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua 25 de Dezembro, no bairro da Cidade Nova.
209/2019	Fábio Souza	Solicita obras de recuperação das escadarias situadas na Rua do Trilho, no bairro da Federação.
210/2019	Fábio Souza	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Professor Severo Pessoa, no bairro da Federação.
211/2019	Fábio Souza	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Mestre Pastinha, no bairro da Federação.
212/2019	Fábio Souza	Solicita colocacão de caixa coletora de lixo e coleta na Rua do Trilho, no bairro da Federação.
213/2019	Fábio Souza	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Mestre Pastinha, no bairro da Federação.
214/2019	Sérgio Nogueira	Solicita implantação de um hospital na antiga Rodoviária de Salvador, no bairro Sete Portas.
215/2019	Sérgio Nogueira	Solicita implantação de uma Creche escola na antiga Rodoviária de Salvador, no bairro Sete Portas.
216/2019	Sérgio Nogueira	Solicita construção de um cemitério para animais, em uma área específica, dentro do Jardim Zoológico, localizado na Rua Tv. Alto de Ondina/Ondina.
217/2020	Suíca	Solicita mutirão de limpeza nas Ruas Beira Rio, Carlos Chareles e Belo Horizonte, no bairro da Nova Constituinte.
218/2020	Suíca	Solcita colocação de corrimão na escadaria situada na Travessa Lourival, no bairro de Tancredo Neves.
219/2019	Cezar Leite	Solicita obras de recuperação da quadra de esportes do Centro de Formação e Acompanhamento Profissional - CEFAP da APAE de Salvador, localizada na Avenida Frederico Pontes, em São Joaquim.
220/2019	Sérgio Nogueira	Solicita implantação de um Hospital Municipal para Idoso.
221/2019	Sérgio Nogueira	Solicita implantação de um Hospital Estadual para Idoso.
222/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Primeiro de Janeiro, no bairro Sete de Abril.
223/2019	Sérgio Nogueira	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua do Trilho/Ladeira dos Contentes, no bairro da Federação.
224/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de corrimão na escadaria situada na Rua Monte Belem do Meio, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
225/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Valdomiro, no bairro de Santa Cruz.
226/2109	Alex Mine	Solicita construção de alambrado no campo de futebol, localizado na Rua Jornalista José Curvello/Camino 23, no bairro de Cajazeiras XI.
227/219	Hélio Ferreira	Solicita construção de uma praça com academia de esportes na Avenida de Olindina, no bairro de Paripe.
228/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública na Rua Átila Freitas, no bairro de Tancredo Neves.
229/2019	Sérgio Nogueira	Solicita obras de recuperação do meio-fios na Rua Átila Freitas, no bairro de Tancredo Neves.
230/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Paulo, no bairro de Tancredo Neves.
231/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública na Rua Olga Rocha, no bairro de Tancredo Neves.
232/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública na Travessa 1ª de Janeiro, no bairro de Tancredo Neves.
233/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública na Rua Tauane de Freitas, no bairro de Tancredo Neves.
234/2019	Cezar Leite	Solicita contratação de profissionais (fonoaudiólogo, pisicopedagogo e musicoterapeuta) bem como tornar disponível transporte por 40 horas semanais e aquisição de 9 (nove) aparelhos de ar condicionadopara o CAPS IA, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, no bairro do IAPI.
235/2019	Demétrio Oliveira	Solicita substituição das lâmpadas, por outras de LED, nos postes de iluminação pública localizados na Rua Boa Esperança , no bairro do Alto do Peru.
236/2019	Sérgio Nogueira	Solicita requalificação do Campo de Futebol do Mortuário (Arena Canjerence), localizado na Vasco da Gama.
237/2019	Toinho Carolino	Solicita construção de contenção de encosta na Rua Nova do Cruzeiro, no bairro do Pau Miúdo.
238/2019	Alex Mine	Solicita serviços de capina e varrição do campo de futebol localizado na Rua Jornalista José Curvello, no bairro de Cajazeiras XI.
239/2019	Hélio Ferreira	Solicita serviço de reparo e substituição das lâmpadas dos postes do Campo do Pela Porco, localizado na Rua São Gonçalo, Estrada Velha da Base Naval de Araru, em Paripe.
240/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da iluminação pública do Campo da Terezinha, localizado na Rua Bela Vista e do Campo da Lagoa, localizado na Rua Rio do Meio, ambos no bairro de Itacaranha.
241/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública e colocação de braços nos postes, na Rua Tijuca, no bairro de Itacaranha.
242/2019	Sérgio Nogueira	Solicita obras de recuperação e colocação de corrimão na escadaria situada na Rua do Meio, acesso à Rua Bela Vista, no bairro de Itacaranha.
243/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da iluminação pública nas Ruas Teskey e Cascata, localizadas no bairro de Itacaranha.
244/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico nas Ruas Cascata e Bela Vista, localizadas no bairro de Itacaranha.
245/2019	Sérgio Nogueira	Solicita Operação Tapa-buracos na Ladeira do Veríssimo, localizada no final de linha do bairro do Garcia.
246/2019	Sérgio Nogueira	Solicita incremento da potência da Ilumincão pública na Ladeira do Veríssimo, localizada no final de linha do bairro do Garcia.
247/2019	Hélio Ferreira	Solicita instalação de 02 (dois) refletores no Terreiro Santa Cruz, no bairro de Tancredo Neves, para evento que será realizado de 12 a 17 de maio.
248/2019	Ricardo Almeida	Solicita substituição das lâmpadas, por outras de LED, nos postes de iluminação pública situados na Rua Prof. Alex Attas, no bairro Boa Vista do Lobato.
249/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação de uma rede de proteção no campo de futebol da Comunidade do Boiadeiro/Conjunto Primavera, no bairro São João do Cabrito.
250/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação do Programa Morar Melhor na Comunidade do Alto do Sobradinho, no bairro da Federação.
251/2019	Ricardo Almeida	Solicita pavimentação asfáltica na Rua Prof. Alex Attas, no bairro Boa Vista do Lobato.
252/2019	Ricardo Almeida	Solicita pavimentação asfáltica na Comunidade da Vila São Braz, no bairro da Federação.
253/2019	Ricardo Almeida	Solicita substituição das lâmpadas, por outras de LED, nos postes de iluminação pública situados na Rua 13 de Maio/Boiadeiro, no bairro São João do Cabrito.
254/2019	Ricardo Almeida	Solicita substituição das lâmpadas, por outras de LED, nos postes de iluminação pública situados no Beco da Toster/Boiadeiro, no bairro São João do Cabrito.
255/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação de um Cras, ou qualquer outro programa de assistência à população, na Comunidade do Boiadeiro/Conjunto Primavera, no bairro São João do Cabrito.
256/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação de um Cras, ou qualquer outro programa de assistência à população, na Comunidade de Saramandaia, no bairro de Pernambués.
257/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação de uma Unidade de Saúde no Parque São Braz, no bairro da Federação.
258/2019	Fábio Souza	Solicita serviços de manutenção das escadarias situadas na 3ª Travessa Nossa Senhora da Graça, no bairro de Nova Brasília.
259/2019	Fábio Souza	Solicita serviços de manutenção das escadarias situadas na 1ª Travessa Nossa Senhora da Graça, no bairro de Nova Brasília.
260/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de manutenção das escadarias situadas na Rua Nossa Senhora da Graça, no bairro de Nova Brasília.
261/2019	Fábio Souza	Solicita obras de recuperação dos meios-fios da Praça do Jaguaripe 2, no bairro de Nova Brasília.
262/2019	Fábio Souza	Solicita serviços de manutenção das escadarias situadas na Rua São Paulo, no bairro de Nova Brasília.
263/2019	Fábio Souza	Solicita implantação de redutor de velocidade na 1ª Travessa do Hipódromo, nas proximidades do Hotel Milenium, no bairro de Pernambués.
264/2019	Fábio Souza	Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Praça do Jaguaripe 2, no bairro de Nova Brasília.
265/2019	Fábio Souza	Solicita obras de manutenção das escadarias situadas na Travessa Eduardo Diniz Gonçalves, no bairro da Barra.
266/2019	Fábio Souza	Solicita obras de manutenção das escadarias situadas na 1ª Travessa Nossa Senhora da Graça, no bairro de Nova Brasília.
267/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de capina na Praça do Jaguaripe 2, no bairro de Nova Brasília.
268/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de varrição na Praça do Jaguaripe 2, no bairro de Nova Brasília.
269/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de capina na Rua São Paulo, no bairro de Nova Brasília.
270/2019	Fábio Souza	Solicita serviço de capina na Rua D/1ª Etapa do bairro de Castelo Branco.
271/2019	Lorena Brandão	Solicita o Projeto Morar Melhor para todas as casas da Rua Amargosa, no bairro de Pernambués.
272/2019	Alex Mine	Solicita substituição lâmpadas amarelas por outras brancas com maior potência, nos postes de nºs X136690, X139202 a X139204, localizados na Rua da Palestina, no bairro do Uruguai.
273/2019	Alex Mine	Solicita colocação de redutores de velocidade na Rua Ladeira do Prata, no bairro de Nazaré.
274/2019	Alex Mine	Solicita substituição de lâmpadas amarelas por outras brancas com maior potência, nos postes de nºs X062084 a X062086, localizados na Rua Juscelino Kubitschek, no bairro de Cajazeiras XI.
275/2019	Alex Mine	Solicita serviço de reposição de lâmpadas amarelas por brancas, com maior potência, nos postes de nºs X136678 a X136682, localizados na Rua Gerônimo de Albuquerque, no bairro do Uruguai.
276/2019	Alex Mine	Solicita serviço de pintura das faixas de pedestre na Rua Jornalista José Curvello, no bairro de Cajazeiras XI.
277/2019	Alex Mine	Solicita serviço de pintura de faixa de pedestre na Rua Juscelino Kubitschek, no bairro de Cajazeiras XI.
278/2019	Ricardo Almeida	Solicita implantação de via alternativa, com entrada e saída em mão única, do bairro de Saramandaia à Avenida Antônio Carlos Magalhães.
279/2019	Alex Mine	Solicita serviços de capina e varrição na Rua Eraldo Tinoco, no bairro de Cajazeiras XI.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênio
6132	Vanessa Monteiro Correia	794/2019	¨1º

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
12:23	PLUGADO - MARCELA BELLAS	No programa ''Plugado'', a cantora e compositora, Marcela Bellas, apresenta a canção "Por outro lado", uma composição dela em conjunto com Helson Hart.
12:30	POLÍTICA NA MESA - VER. SIDNINHO	O programa ''Política na Mesa'' recebe o vereador Sidninho, que fala sobre as atividades da Câmara Municipal de Salvador e explica as duas bancadas de oposição que existe na Câmara Municipal de Salvador.
13:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
13:33	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Os repórteres André Luis e Pâmela Lucciola te levam para conhecer o Museu Gastronômico da Bahia.
13:56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido explica o que acontece no Plenário Cosme de Farias.
14:00	ENTRE ELAS - CÂNCER E AUTOESTIMA	No programa ''Entre Elas'', as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as convidadas Alice Karoline, Marie Pedra, Dejanira da S. Souza para debater sobre Câncer e Auto Estima.
15:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
15:03	# PARTIU SALVADOR - BOA VIAGEM	O programa #PartiuSalvador vai até o bairro de Boa Viagem para contar a história do bairro e mostrar os pontos turísticos do local.
15:26	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	No programa ''Plugado'', a cantora Natália Pimenta conta suas inspirações e canta ''Shape of you''.
15:30	PANORAMA SALVADOR - RITA ASSEMANY	O programa ''Panorama Salvador'' recebe Rita Assemany para falar sobre o desejo de ser artista de teatro e de onde veio essa influência.
16:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	A repórter Isabela Garrido vai até a fundação Pierre Verger para contar a história do lugar.
16:33	ARTE EM TODA PARTE - SLACKLINE + STILETTO	A repórter Ticiane Bicelli mostra como funciona as técnicas de Slackline e Stiletto.
16:56	PLUGADO - VERÔNICA DUMAR	No programa ''Plugado'', a cantora Verônica Dumar canta ''Cantinho do Mar''.
17:00	# PARTIU SALVADOR - PARQUE SÃO BARTOLOMEU	A repórter Mia Lopes vai até o parque São Bartolomeu para mostrar mais sobre o lugar.
17:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA	A repórter Tarsilla Alvarindo conta como nasceu a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
17:26	PLUGADO ESPECIAL - RAFA CHAVES	No programa ''Plugado'', o cantor Rafa Chaves fala sobre o seu novo trabalho e canta a música ''Só ria''.
17:30	ROLEZINHO - LUIS MOTT	No programa ''Rolezinho'', Luiz Mott fala sobre como foi fundado o Grupo Gay da Bahia e conta como é morar no bairro dos Barris.
17:37	ADIVINHA ONDE É? - PARQUE DA CIDADE	No programa ''Adivinha onde é?'', a repórter Mia Lopes mostra as belezas do Parque da Cidade.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**